



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### MOÇÃO Nº 78/2018

Manifesta aplauso a todos os carteiros, em especial, aos que residem e trabalham na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, pelo dia 25 de JANEIRO – DIA DO CARTEIRO.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em 25 de janeiro comemora-se o Dia do Carteiro.

CONSIDERANDO que, os profissionais que entregam correspondências possuem papel de suma importância na vida e cotidiano de todos.

CONSIDERANDO que, esta profissão merece todo o respeito, uma vez que, é uma das mais antigas no país, cerca de 350 (trezentos e cinquenta) anos.

CONSIDERANDO que, nossos estimados e empenhados carteiros, levam mensagens, transmitem recados, entregam notícias muitas vezes em locais que nem mesmo a moderna internet consegue alcançar.

CONSIDERANDO que, esta profissão exige dedicação e por vezes, esforço físico extremo.

CONSIDERANDO que, ser um carteiro não é apenas exercer uma profissão, é todos os dias estar pronto para uma nova missão, muitas vezes levando-o à locais difíceis, distantes e perigosos mas que sem sombra de dúvidas, não hesita em realizá-la e a faz com maestria.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude todos os carteiros, em especial, aos que residem e trabalham nesta cidade pelo dia 25 de JANEIRO – DIA DO CARTEIRO.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de janeiro de 2.018.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**  
"Celso da Bicicletaria"  
-Vereador-